



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 018, 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação da servidora para exercer a função de gestora do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, **Ester Ferreira Vieira Silva**, inscrita no CPF nº 076.387.901-27 e no RG. 1.452.916 SSP/TO, para exercer a função de gestora do contrato nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada-TO, aos 10 de janeiro de 2025.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/6f91f35a-d2bd-11ef-83b6-66fa4288fab2>

